



RENASCE
Novo Oriente

Governo Municipal
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Novo Oriente
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 080/2019 - GABPRE.

Novo Oriente, CE – 19 de Junho de 2019.

À Sua Excelência.
Presidenta da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE.
Vereadora Antonia Vilani Bernardes de Sousa

Assunto: Encaminha Sanção de Lei Municipal.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste encaminhar a sanção da seguinte Lei municipal:

- **Lei Municipal nº 790/2019:** *“Dispõe sobre o reajuste salarial do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Novo Oriente – Ceará – PCCS/MAG, e dá outras providências”.*

Colho do ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
RECEBIDO EM 18/06/2019

Assinatura